

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Jorge D'Oeste /PR, institui Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022 -2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 330 de 26 de Agosto de 2009, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Jorge D'Oeste /PR;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Jorge D'Oeste/PR, realizada em 28 de março de 2023. RESOLVE:

Art. 1º–Instituir Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022 -2025.

Art. 2º–Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

#### NOME REPRESENTAÇÃO

Thaís Francisco–CMAS Governo Municipal

Géssica Celeski – CMAS Governo Municipal

Rafaela Soares Marques CMAS – Sociedade Civil

Wilton Ponpeo da Silva CMAS – Sociedade Civil

Clarice Augustin–Secretaria Municipal da Assistência Social

Art. 3º–Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, 25 de abril de 2023.

Géssica Aparecida Celeski - Presidente do CMAS

Cod412017